



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Resolução SAP n.º 064 de 20-08-2025

Resolução SAP n.º 064 /2025

Relaciona os cargos, funções e empregos que proporcionam acesso a informações privilegiadas no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 69.474, de 10 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Arrolar os seguintes cargos, funções e empregos públicos e suas respectivas unidades administrativas que proporcionam acesso a informações privilegiadas, com potencial de gerar vantagem econômica ou financeira a seu ocupante ou a terceiro:

DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Secretário de Estado	Gabinete do Secretário
Secretário Executivo	Secretaria Executiva
Chefe de Gabinete	Chefia de Gabinete
Subsecretário	Subsecretaria de Gestão Corporativa
Subsecretário	Subsecretaria de Controle Interno e Segurança
Chefe de Assessoria	Assessoria de Inteligência
Chefe de Assessoria	Assessoria do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas
Diretor	Diretoria de Administração e Finanças
Coordenador Servidores da Coordenadoria de Finanças	Coordenadoria de Finanças
Diretor	Diretoria de Infraestrutura
Servidores Gestores e Fiscais de Contrato	Administração Superior da Secretaria e da Sede
Diretor-Geral	Diretoria-Geral da Polícia Penal do Estado de São Paulo
Diretor-Geral Adjunto	Diretoria-Geral Adjunta da Polícia Penal
Corregedor-Geral	Corregedoria-Geral da Polícia Penal
Coordenador-Geral	Coordenadoria-Geral de Administração Integrada
Coordenador-Geral	Coordenadoria-Geral de Execução Penal
Servidores Gestores e Fiscais de Contrato	Polícia Penal do Estado de São Paulo

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARCELLO STREIFINGER**  
Secretário de Estado

